



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 80/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado CONTRATANTE, e **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, devidamente qualificada e à frente nominada CONTRATADA, em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, com a cláusula terceira do Contrato Administrativo referente ao processo de contratação em epígrafe e com as demais razões apontadas no Memorando CLC/CRCPR nº 288/2023, resolvem proceder ao presente aditamento, na forma como segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual será prorrogado por 01 (um) ano, passando a corresponder ao **período compreendido entre 23/08/2023 e 22/08/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Considerando a proposta da CONTRATADA (Proposta nº 1031), ficam mantidos os valores definidos na cláusula nona do Contrato Administrativo, quais sejam, o **preço unitário de R\$ 4.663,00 (quatro mil, seiscientos e sessenta e três reais)**, por cada licença de uso, e o **preço global de R\$ 23.315,00 (vinte e três mil, trezentos e quinze reais)**, pela prestação integral do serviço, a ser paga em parcela única, observadas as demais condições de pagamento contratualmente previstas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo originário, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem válidas as cláusulas retro, as partes assinam o presente Termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba/PR, 28 de julho de 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
LAUDELINO JOCHEM**

Presidente
CONTRATANTE

**TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.
ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**

Sócio administrador
CONTRATADA

